EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio de ofício **ao Senhor Ministro da Economia, indicando que se proceda a implantação de agência ou posto avançado da Caixa Econômica Federal no município de Pedralva/MG, nos termos que indicarem um eventual estudo de viabilidade.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia:

Venho sugerir a V. Exa. a implantação, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de agência ou posto avançado daquela instituição no Município de Pedralva/MG, pelas seguintes razões:

A área de abrangência do município de Pedralva detém imensurável patrimônio ambiental, turístico, agropecuário e humano com enormes potencialidades econômicas. Por conta de sua posição central entre as cidades vizinhas, poderiam ainda ser atendidos no município os cidadãos das cidades vizinhas de São José do Alegre, Cristina e Conceição das Pedras, o que garantiria uma população direta de cerca de 30.000 habitantes.

Por conta destes atributos econômicos uma agência da CEF, possibilitaria um melhor atendimento à população de todos os serviços prestados pela CAIXA, seja na área social, seja na área econômica, onde poderia facilitar, por exemplo, o acesso ao credito, melhorando de forma sobremaneira o setor de comércio, agropecuário, serviços e construção civil da região.

È preciso dizer, que especialmente para a população mais carente, que mais precisa dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal, uma das graves deficiências da região é o atendimento de alguns destes serviços públicos. Atualmente os habitantes do município resolvem os problemas inerentes à Caixa Econômica Federal em outra localidade já servida pelo órgão, especialmente na cidade de Itajubá, o que demanda viagens com grandes custos para os cidadãos locais, sem mencionar o fato de que a agência daquela localidade sempre está lotada de usuários, causando demora no atendimento.

Vale lembrar que Pedralva, embora possua uma população de cerca de 12 mil habitantes, apenas tem à disposição uma Casa Lotérica, que muitas das vezes acaba servindo à população para serviços bancários, o que sobreleva a capacidade de atendimento do estabelecimento, trazendo também o aparecimento de longas filas no atendimento.

Exatamente por isso foi encaminhado ofício à Superintendência Regional do Sul de Minas, para que proceda a instalação de mais dois terminais na referida Casa Lotérica, para que a situação emergencial no atendimento seja amenizada, o que desde já, requer o apoio deste Egrégio Ministério para que o mencionado órgão regional possa nos atender.

Assim, vimos demandar à V. Exa., que diligencie junto à Caixa Econômica Federal para que viabilize a instalação de agências ou postos avançados daquele órgão, de acordo com o que indicar o estudo de viabilidade técnica, na sede do Município de Pedralva/MG, medida que muito ajudará o desenvolvimento desta importante região do Sul de Minas.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de maio de 2019. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA

RECEBEMOS
Em 13/05/2019
Horas: 17:00
Protocolo: 178/2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

Aprovado(a) em: 13/05/2019

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

Presidente: Deildo N. Pereira

Secretario: